

PREVISÃO

CIDADE E PAISAGEM

INTERVENÇÕES BREVES

INTERIORISMO

ARQUITECTURA

2010

PREÂMBULO

O Quadro de Honra de mais de 50 arquitecturas, reconhecidas com o Prémio FAD na última metade do século, paleia duas evidências: a arquitectura como a criação inerente da vida civil e a sociedade que a produz, assim como a diversidade de caminhos e ramificações tomadas pela "arquitectura moderna" até hoje.

Podemos imaginar este repertório de imagens privilegiadas distribuídas num mesmo ambiente ideal, onde a individualidade das construções só alcançaria sentido na paisagem comum da cidade. Arquitecturas passadas e presentes em simultâneo, levam após si continuamente o futuro e são modelo reiterado para os profissionais responsáveis do ambiente real.

Passadas as derradeiras semanas do Outono, o ARQUINFAD persevera em convocar os Prémios FAD de Arquitectura, *Ciutat-Paisatge* (Cidade-Paisagem), *Pensament i Crítica* (Pensamento e Crítica). Galardão do nosso país que desde há meio século se dirige por um caminho de crédito que perdura, sem ter em conta as circunstâncias.

REGULAMENTO

1.

ARQUINFAD convoca os Prémios FAD 2010. O âmbito dos prémios é a Península Ibérica e as ilhas pertencentes a Espanha e a Portugal. Podem candidatar-se as obras acabadas entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2009.

2.

O júri atribuirá as obras a algumas das seguintes categorias:

Arquitectura
Interiorismo
Intervenções Breves
Cidade e Paisagem

3.

Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes prémios pode propor a ARQUINFAD no prazo estabelecido, as obras que considere oportunas, independentemente da sua tipologia, programa e orçamento, mediante a formalização **da ficha disponível na página web** arquinfad.org. O júri levará em conta todas as obras propostas, desde que não haja contradição com o regulamento, e as classificará segundo as categorias dos prémios.

4.

O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o Prémio FAD 2010 finalizará, nesta convocatória, às **12 h da quarta-feira 17 de fevereiro de 2010**. Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente ficha de inscrição ou pela sua fotocópia, preenchida com o máximo rigor e exactidão. ARQUINFAD agradecerá que esta ficha seja preenchida através da página web arquinfad.org e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. ARQUINFAD declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras. Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte:

A documentação que os autores considerem necessária para a compreensão da obra deverá apresentar-se montada num painel de cartão pluma de 1 cm de espessura, tamanho DINA1 e de leitura vertical, correctamente identificada com o nome da obra e dos autores. No mesmo pacote, mas num envelope à parte, será incluída: a ficha de inscrição, o cheque ou comprovante da transferência, um mapa ou croquis da localização e do itinerário para ir visitar a obra e um DVD

com as quatro fotos e dois planos que o autor considere imprescindíveis para a compreensão do trabalho. Estas fotos devem ser preferivelmente em cor e se têm de apresentar digitalizadas em formato TIF, JPG ou EPS a uma resolução de 300 dpi e de um tamanho mínimo de DINA4. Os mapas (plantas, secções, alçados...) devem ser arquivos digitais em formato EPS ou TIF a 2.400 dpi de um tamanho mínimo de DINA4. Por outro lado, copiar num outro DVD as mesmas fotos e planos a 72 dpi, e uma imagem do painel em formato PDF com a resolução mais baixa possível (smallest file size).

Toda a informação requerida deverá ser entregue convenientemente protegida. ARQUINFAD não devolverá este material. ARQUINFAD poderá utilizar este material, livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação). Será necessário indicar o crédito correspondente ao/s autor/es das fotografias.

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos Prémios FAD 2010 (Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. +34 93 443 75 20), de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico.

Para poder participar no prémio, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, **que é de 120 euros para os não sócios**, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das **obras adicionais será de 30 euros**. O pagamento será feito mediante transferência para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). **A inscrição será gratuita para os sócios de ARQUINFAD** ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

5.

A Junta Directiva de ARQUINFAD nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidente

Jordi Garcés

Vogais

Arturo Frediani

Margarita Jover

Kees Kaan

Nina Masó

Guadalupe Piñera

Ivan Pomés

Maria Roger

A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa. O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. Em caso de empate, efectuar-se-á uma segunda votação. Se o empate persiste, o voto de qualidade do presidente decidirá. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do Júri serão inapeláveis.

O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial Arquinfad à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri reserva-se o direito de visitar as obras que pelo seu critério achar conveniente.

O júri passará duas actas:

Na primeira, constarão as "Obras Seleccionadas e Finalistas" que concorrem aos Prémios FAD 2010 e será feita pública em Junho, coincidindo com a proclamação dos finalistas e ganhadores da categoria Pensamento e Crítica.

Na segunda, o júri concederá os Prémios correspondentes aos grupos estabelecidos nos Prémios FAD 2010.

6 .

O veredicto do júri dar-se-á a conhecer em **Outono de 2010** num acto público, no lugar e na data que a Junta Directiva de ARQUINFAD anunciará oportunamente. Este acto far-se-á coincidir com uma exposição das obras que o júri declare finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma acreditativo. As obras ganhadoras receberão uma placa ou distinção indicando o galardão e o ano da concessão.

Neste acto, os convidados da festa escolherão, entre as Obras Finalistas, por votação secreta, o Prémio da Opinião de Arquitectura, Interiorismo, Cidade e Paisagem e Intervenções Efémeras.

7 .

ARQUINFAD, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

8 .

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva de ARQUINFAD.

Barcelona, Dezembro de 2009

PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2010

1 .

O prémio de Pensamento e Crítica inclui todos aqueles textos e publicações relacionados com a cidade, a paisagem, a arquitectura, o interiorismo, etc. que tenham contribuído de maneira significativa a fomentar o debate e a crítica tão precisos na península ibérica para formular as bases da nossa cultura. Com o objectivo de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, esta categoria distingue todas aquelas obras relacionadas com o título da mesma categoria, portanto, com o "pensamento" e com a "crítica". Ficam assim excluídas todas aquelas publicações com uma finalidade única de promoção/difusão da obra arquitectónica (própria ou alheia) sem que houver qualquer tipo de aportamento teórico ou de reflexão.

Embora também sejam valoradas a qualidade e o cuidado da edição de uma obra apresentada, este não vai ser o critério prioritário do júri no momento de selecção dos finalistas.

Poderão se apresentar ao prémio de Pensamento e Crítica 2010 aqueles trabalhos publicados (não serão aceites trabalhos inéditos) no âmbito da península ibérica entre o 1 e o 31 de Dezembro de 2009 que se integrem dentro das tipologias a seguir:

Livros:

Ensaios (ora de história ou de actualidade, antologias de textos de vários autores ou obras de um só autor, obra original ou tradução de um outro idioma, ...)

Catálogos de exposições

Monografias do conjunto da obra de um arquitecto ou de uma obra só que façam um aportamento teórico além da simples difusão da mesma.

Colecções. Neste caso, apresentar-se-ão um máximo de três títulos representativos da mencionada colecção e o júri valorará o conjunto e a trajectória da mesma.

Publicações periódicas impressas:

N.ºs de revistas especializadas

Secções fixas de jornais ou de revistas com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos prémios.

Artigos pontuais de jornais e revistas.

Trajectória duma publicação ou de um autor/crítico. Neste caso, para poder valorar estes escritos deverá se acudir a uma labor mais ampla ao do limite anual destes prémios.

Outros suportes (aplicar-se-ão neles os mesmos critérios definidos só no fragmento imediatamente anterior para as obras impressas): DVD / CD, CD-ROM / Rádio (podcasts,...) / Internet (portais, blogs, webs...)

Esta classificação não implica necessariamente que se outorgue um prémio para cada categoria, mas sim especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

2 .

O prazo para a proposta das obras e apresentação do correspondente material para o Prémio FAD 2009 finalizará, nesta convocatória, às 12 h da **quarta-feira 17 de fevereiro de 2010**. Todas as obras apresentadas serão acompanhadas pela correspondente **ficha de inscrição** ou pela sua fotocópia, preenchida com o máximo rigor e exactidão. ARQUINFAD agradecerá que esta ficha seja preenchida através da **página web arquinfad.org** e que uma cópia impressa se junte ao resto da documentação da obra. ARQUINFAD declina toda a responsabilidade a respeito da autenticidade dos dados expressados pelos participantes nas fichas de inscrição. Só os dados desta ficha de inscrição figurarão em qualquer informação que a organização facilite sobre as obras. Além desta ficha, a documentação necessária é a seguinte: os trabalhos que optem a essa categoria deverão apresentar 4 cópias de cada obra que inscrevam, além de um CD com imagens (capas, páginas interiores, páginas web...) numa resolução de 300 dpi e um tamanho mínimo de DIN A4. ARQUINFAD não retornará este material e poderá utilizá-lo livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação).

Toda a informação requerida deverá ser entregue convenientemente protegida. ARQUINFAD não devolverá este material. ARQUINFAD poderá utilizar este material, livre de pagamento de direitos de reprodução, para fazer a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação). Será necessário indicar o crédito correspondente ao/s autor/es das fotografias.

Esta documentação deverá ser enviada por mensageiro ou ser entregue na Secretaria dos Prémios FAD 2010 (Plaça dels Àngels, 5, 08001 Barcelona, tel. +34 93 443 75 20), de Segunda a Sexta, das 10 às 14 h. Não se aceitará material enviado por correio electrónico. ARQUINFAD não retornará este material.

Para poder participar no prémio, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, **que é de 120 euros para os não sócios**, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das **obras adicionais será de 30 euros**. O pagamento será feito mediante transferência a ARQUINFAD para a conta número 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB/ IBAN ES43 3183 0800 8800 0000 2417). **A inscrição será gratuita para os sócios de ARQUINFAD** ou que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

3 .

A Junta Directiva de ARQUINFAD nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidente

José Maria Torres Nadal

Vogais:

Lluís Ortega

Carlos Pita

A aceitação de fazer parte do júri comporta, por parte dos membros deste, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com que tenham mantido uma relação directa. O júri actuará colegiadamente e chegará aos acordos por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valoração das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta da concessão dos prémios, assim como as motivações da atribuição. As decisões do Júri serão inapeláveis.

O júri determinará, de acordo com a qualidade das obras seleccionadas e da sua índole no interior de cada categoria, se se concede um ou vários prémios.

O júri poderá acordar, se o considera oportuno, a atribuição de um prémio especial Arquinfad à obra de uma das categorias que pela sua excepcionalidade represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

O júri estenderá uma acta onde constarão as Obras Finalistas e Ganhadoras do Prémio de Pensamento e Crítica 2010 que publicar-se-á no mês de Junho.

4 .

Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o correspondente diploma acreditativo.

5 .

ARQUINFAD, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará os proprietários e os autores e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

6 .

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva de ARQUINFAD.

Barcelona, Dezembro de 2009

Instituídos pelo FAD no ano 1958



Convent dels Àngels.
Plaça dels Àngels 5. 08001 Barcelona
Telefone: +34 93 443 75 20

arquinfad@fadweb.org

Mecenas



Col·legi d'Arquitectes
de Catalunya



COL·LEGI D'APARELLADORS, ARQUITECTES TÈCNICS
I ENGINYERS D'EDIFICACIÓ DE BARCELONA



GISA
Gesto d'Infraestructures S.A.



INCASÒL
Institut Català
del Sol

